



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 05/2024

----- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Miguel Félix Paulo e Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, apresentou cumprimentos a todos os presentes. -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

----- O **Vereador Miguel Filipe da Silva Santos** não esteve presente no início da presente reunião. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS** -----

----- Foi presente a Ata nº 02/2024, datada de 26 de janeiro. -----

----- Colocada à votação a Ata foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- O **Vereador Miguel Filipe da Silva Santos** entrou neste momento na sala de reuniões de Câmara. -----

----- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** -----

----- A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e catorze euros e sessenta cêntimos. -----

----- Operações não Orçamentais: quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos. -----

----- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.** -----

----- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara apresentou o assunto para conhecimento de acordo com a documentação e prestou uma breve explicação sobre o mesmo, deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. --

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, começando por se referir à Proposta apresentada na reunião de Câmara de 11 de dezembro de 2023, pelos Vereadores eleitos pelo PS (Partido Socialista), relativa ao estudo do impacto da exploração de inertes junto dos aglomerados populacionais, em Rio Maior, tendo sido solicitado nessa mesma reunião o seu agendamento na próxima reunião de Câmara. A 12 de janeiro a proposta fora agendada e discutida em reunião de Câmara, mas fora retirado por acordo entre todos os presentes, por forma a fazer uma reunião de concertação dada a importância do assunto, salientando assim, que até à presente data, a referida reunião ainda não se realizou, dizendo parecer-lhe que o assunto deixou de ser prioridade. -----

----- Mais disse que na qualidade de moradora no Bairro da Chainça, teve conhecimento de uma reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2024, na povoação de Azinheira, com vista à prestação de esclarecimentos relativos à extração de inertes, reunião onde estivera presente e na qual obtivera informações que até então desconhecia. -----

----- Assim, perguntou ao Executivo, se tem conhecimento do mapa de exploração, nomeadamente, na Quinta da Rosa e Via-Vai, se tem conhecimento do que se pretende licenciar para a zona denominada como “joquinho” e se a Câmara já deu parecer e ainda, se tem conhecimento do que se encontra em prospeção na zona do Vale Piloto.-----

----- Na referida reunião a população de Azinheira, alertou ainda para o facto da exploração de inertes estar a 50 metros das habitações, quando a lei prevê que as mesmas devam estar a mais de 500 metros daquelas, questionando assim o Executivo qual a intervenção da Câmara Municipal naquela matéria, se a lei está a ser ou não cumprida, quem fiscaliza, quem licencia, se as competências da Câmara Municipal são apenas a emissão de pareceres. -----

----- Disse ainda, que na referida reunião um dos temas foi a constituição de uma Associação e que participaram na mesma mais de 300 pessoas, abrangendo as populações de Azinheira, Chainça e Quintas, com o objetivo único de se unirem, face à exploração de inertes que ali acontece e as suas consequências, quer a nível ambiental, quer a nível de danos patrimoniais. Disse ter verificado uma grande preocupação da população da Azinheira face ao mapa de exploração, que de certa forma os isola com se tratasse de uma ilha, receando alguma catástrofe no futuro. -----

----- Manifestou a sua preocupação reforçando e questionando se a Câmara tem a noção do que se está ali a passar e o que se pode fazer para ajudar aquelas populações. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes, cumprimentando de forma especial todas as Mulheres, dado que se comemora o dia dos seus direitos, reportando-se a resultados estatísticos de várias entidades, no quais se

verifica, ainda, uma grande desigualdade salarial, para trabalho igual, entre homens e mulheres, não sendo Rio Maior exceção, dizendo ser um caminho que ainda é necessário percorrer no sentido de dar às riomaiorenses aquele patamar de igualdade e uma sociedade mais justa. -----

----- Corroborou das palavras da Vereadora Susana Gaspar em relação à exploração de inertes no concelho de Rio Maior, dizendo ser legítima a preocupação das populações, dizendo ser instigado e muitas vezes questionado acerca de informações que possam dar em relação aquela exploração. Salientou que já decorrera algum tempo desde a apresentação da proposta, já tendo endereçado um e-mail ao Gabinete do Sr. Presidente da Câmara, no dia 23 de fevereiro, tendo vista a análise conjunta de toda a situação. Assim, solicitou que a referida reunião fosse realizada com a máxima urgência e que caso a mesma não se realize, que se proceda ao agendamento da proposta apresentada. -----

----- Continuou dizendo que a não tomada de posição da Câmara Municipal, numa perspetiva política, está a deixar as populações desacompanhadas, o que considera pouco conveniente. -----

----- Na intervenção referiu-se a um acidente grave que ocorrera na freguesia de Fráguas com um camião que colidiu com a Ponte, dizendo que aquando da campanha eleitoral uma das suas preocupações foi o inventariar e ver soluções de alargamento de todas aquelas infraestruturas no concelho de Rio Maior, umas de responsabilidade da Câmara Municipal de Rio Maior e outras da responsabilidade da IP (Infraestruturas de Portugal). Em relação ao caso em concreto referiu que a Ponte tem uma classificação histórica, contudo é muito utilizada pela população dada a sua localização, podendo ocorrer ali ocorrer acidentes que se podem tornar graves, e agora dada a intervenção que tem de ali ser feita, decorrente do acidente referido, sugeriu que se encontrasse uma solução, aditando que se poderia pensar, por exemplo, numa passagem pedonal, ou ainda, eventualmente, pensar no alargamento da via sem molestar a parte histórica eventualmente classificada, situação que disse desconhecer. Mais referiu que um dos problemas daquela via em Fráguas é o excesso de velocidade, dizendo ser essa uma questão que deverá ser avaliada aquando da reparação em causa. -----

----- Por último referiu-se à realização do ato eleitoral do próximo dia 10 de março, para eleição da Assembleia da República, apelando a que o ato corra com serenidade e que todos os riomaiorenses se empenhassem em expressar a sua opinião, porque a indiferença deixa na mão de outros a decisão e não abona a democracia, nem os Municípios, nem o País. -----

----- Reportando-se aos Compromissos Plurianuais disse que a informação refere uma memória descritiva, datada de 1 de março, que não constava nos documentos para consulta, solicitando esclarecimentos relativos ao tipo de serviços prestados pela First Five

Consulting, S.A., que tipo de consultoria é feita, qual o objeto e o que está a desenvolver.

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as intervenções e começou por responder às questões colocadas pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, solicitando a intervenção da Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, Arqta. Clara Ramalho a nível dos licenciamentos das explorações de inertes no concelho de Rio Maior, a qual esclarecera que a Câmara Municipal tem conhecimento das propostas a nível da prospeção e exploração. -----

----- Aditou que no âmbito da prospeção existem propostas que já são muito antigas e que já tem direitos caducados, nomeadamente a exploração de Vale Piloto. -----

----- No que respeita à exploração do “Joquinho”, foi emitido parecer desfavorável. Quanto às ampliações da empresa Sifucel e da Sibelco, salientou serem explorações muito antigas e que já tem direitos adquiridos, desconhecendo os termos em que foi feita a pronuncia por parte do Município naquela altura, contudo a Câmara Municipal tem tido conhecimento e têm-se pronunciado quanto às ampliações. -----

----- Mais informou que têm sido asseguradas as faixas de defesa, não só as impostas nos diplomas que regem as explorações, bem como as que são enunciadas no PDM (Plano Diretor Municipal). Referiu que as zonas de defesa no que se refere a habitações, estão legalmente previstas em 50 metros de afastamento, contudo em termos de PDM é assumida uma fixa superior, ou seja, por cada metro explorado em profundidade aumenta a faixa de defesa na sua largura, salientando que todos esses parâmetros tem sido enunciados à DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia), entidade com competência no licenciamento da exploração de inertes, tendo a Câmara Municipal acautelado os seus deveres. -----

----- Quanto à questão da fiscalização, a competência recaia sobre a entidade licenciadora, ou seja, a DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia). -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** assumiu a inteira responsabilidade pelo não agendamento da Proposta apresentada pelos Vereadores Eleitos pelo PS, disse que se está a tentar agendar uma reunião com as empresas responsáveis pela exploração dos inertes, bem como, com as Associações representativas dos moradores, assegurando que aquela questão é uma prioridade para a Câmara Municipal de Rio Maior. -----

----- Quanto à reunião que ocorrera na povoação de Azinheira, disse ter tido conhecimento da realização da mesma, não tendo a Câmara sido convocada, o que lamentou, dado que tinha feito todo o sentido, mesmo que a Câmara não tenha competências diretas na fiscalização daquela atividade e/ou no seu licenciamento, teriam sido feitos os devidos esclarecimentos técnicos. Disse saudar a iniciativa da população que se juntou para defender interesses que são comuns a todos, saudando também a iniciativa da criação de uma Associação, dado que a mesma permite criar mais um meio de defesa daquele

território. -----

----- Quanto à questão levantada pelo Vereador Miguel Paulo relativamente ao acidente em Fráguas, disse que infelizmente aquela não fora uma situação única, embora o mesmo tenha sido de alguma gravidade, o que não acontecia há muito tempo, salientou ser uma via cuja gestão cabe ao IP (Infraestruturas de Portugal), e que a Câmara já informara da sua preocupação, dado que aquela zona está a tornar-se um “ponto negro”, não tendo tido, até ao momento, da parte daquela entidade, uma resposta condicente a uma intervenção.

----- Quanto ao excesso de velocidade naquela via, disse que essa medida de acalmia tem de ser implementada pela IP (Infraestruturas de Portugal), entidade que mais uma vez não está a ter essa recetividade, contudo deu a garantia de que a Câmara continuará a insistir.

----- Quanto à eventual construção de uma travessia para peões, disse ser uma temática já abordada com os anteriores Presidentes da Junta de Freguesia de Fráguas e que mais uma vez a IP não manifestou grande interesse naquela obra, dado que se trata de uma via com pouca largura e ainda pelo facto de existirem ali construções, contudo parece-lhe fazer sentido a construção de uma estrutura contigua à ponte, sendo uma ideia que poderá ser retomada. -----

----- Quanto aos compromissos plurianuais esclareceu o Vereador que a First Five Consulting, S.A., trata-se de uma agência de comunicação que ajuda na uniformização da comunicação nas redes sociais da Câmara Municipal e na revisão de textos de comunicação à população, tendo como principal tarefa a construção e a consultoria na elaboração do Boletim Municipal, quanto documento em falta solicitou que os serviços enviassem a Memória Descritiva a todos os Senhores Vereadores. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----

----- **DESPACHO Nº 19/2024 – AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS COBERTAS - SISTEMA DE AQUECIMENTO DE PISCINAS E ÁGUAS SANITÁRIAS COM BOMBAS DE CALOR.** -----

----- **LOTE 1- COMPLEXO DE PISCINAS;** -----

----- **LOTE 2- CENTRO DE ESTÁGIOS.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho em apreço, pelo qual se determinou, autorizar a prorrogação de prazo referente à empreitada de Beneficiação das Instalações Desportivas Cobertas - Sistema de Aquecimento de Piscinas e Águas Sanitárias com Bombas de Calor - Lote 1- Complexo de Piscinas e Lote 2- Centro de Estágios, até ao dia vinte e sete de março de 2024, nos termos e com os efeitos previstos

no nº 2 do Art.º 13º do Decreto-Lei 6/2004 de 20 de maio na sua redação atual. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. -----

----- **PONTO II – EMPREITADA “RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR” – ADIANTAMENTO DE PREÇO – CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 00125-02-2355247** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação do valor atual da Garantia Bancária n.º 00125-02-2355247, datada de 14 de junho de 2023, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., no valor das deduções do adiantamento/reembolsos, indicados nos Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos Contratuais N.ºs 9, 10 e 11, da empreitada “Residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior” - Processo n.º 128/2022/CP, ou seja, no valor de € 108 818,21 (cento e oito mil oitocentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos), devendo ser solicitado ao Banco Comercial Português, S.A., o cancelamento da referida Garantia Bancária. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes. -----

----- **PONTO III - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2024 – REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, apreciar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação a proposta de Modificação aos Documentos Previsionais 2024 – Revisão Orçamental n.º 2. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio relativamente ao valor em causa e referiu ter feito as suas contas aquando da aquisição do imóvel, tendo sido aplicado ao Município uma taxa de 9,7%, contudo o valor por si apurado não correspondia ao valor em causa, sendo que a taxa agora apresentada corresponde a 8,9% e que após estudo mais aprofundado percebera a razão, que se prende com o número de população no concelho e com o facto do Município do Cartaxo poder entrar na constituição da empresa intermunicipal. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, interveio questionando se a presente alteração ao orçamento consiste na redução de outras rubricas para poder reforçar a rubrica em causa para a criação da empresa Intermunicipal de Transportes Lezíria do Tejo, dado ter sido uma situação imprevisível para o ano de 2024. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, interveio para esclarecer as dúvidas levantadas pela Vereadora Susana Gaspar informando que cada Município tem uma participação previamente definida em função do número populacional, sendo que a alteração da taxa se prendera com a entrada do Município do Cartaxo na constituição da empresa, havendo assim uma redução da taxa.-----

----- Quanto à dúvida apresentada pelo Vereador Miguel Paulo informou que de facto no ano de 2023 já existiam estudos para a constituição da empresa intermunicipal, contudo ainda não existia a previsão de valores para os Municípios, razão pela qual só agora estarem reunidas as condições para se avançar com o processo. Concordou com a observação do Vereador que as rubricas são reforçadas com a movimentação financeira entre rubricas, o que não hipotecou nenhum dos projetos orçamentados para 2024. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO IV – CRIAÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL – EMPRESA INTERMUNICIPAL TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO EIM SA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO (RJAEL)**.-----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a seguinte: -----

----- a) Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, propor à Assembleia Municipal que delibere a participação do Município na empresa local a constituir, aprovando, assim, a criação da empresa intermunicipal em causa, subscrevendo uma participação de capital no montante de € 267 134,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e quatro euros), conforme elementos técnicos indicados no anexo I, designadamente, estudos técnicos, o EVEF, os Estatutos e o Contrato de Sociedade da empresa, os quais devem também ser aprovados; -----

----- b) Conforme o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, propor à Assembleia Municipal que delibere concordar com os termos do contrato de serviço público cujo projeto consta do anexo II; -----

----- c) Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, autorizar a realização das despesas inerentes à subscrição da participação de capital referida na alínea a); -----

----- d) Remeter a documentação associada à criação da operação a fiscalização do Tribunal de Contas, conforme o previsto no RJAEL; -----

----- e) Encarregar a CIMLT de ficar responsável pela remessa do processo para o Tribunal de Contas; -----

----- f) Após pronúncia favorável do Tribunal de Contas, encarregar a CIMLT de remeter o processo para emissão de Parecer Final da AMT e adotar as diligências necessárias para criação formal da empresa, tais como os demais atos tendentes à comunicação das

entidades competentes, conforme disposto no RJAEL.-- -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio fazendo um agradecimento a todos pela participação na apresentação do estudo de viabilidade que permitiu elucidar todos. -----

----- Continuou dizendo que do ponto de vista político pretendia ressaltar alguns temas, nomeadamente o compromisso de todos os Presidentes de Câmara da Lezíria do Tejo, de todo o Conselho intermunicipal na criação de uma solução para garantir um serviço de transportes aos seus munícipes. -----

----- Disse que uma das grandes vantagens dos 11 Municípios consiste no desenvolvimento e na constituição no imediato uma empresa com os trajetos identificados para cada concelho, que irá permitir que no futuro seja mais fácil criar novos percursos, no sentido de servir melhor os munícipes. -----

----- Continuou dizendo que uma outra vantagem era o facto de ser exigido aos municípios um menor investimento do que aquele que iria ocorrer obrigatoriamente com as compensações aos operadores, por conseguinte melhorar o serviço com menos investimento era uma decisão sensata. -----

----- Disse ainda que era uma aposta com algum risco, no entanto iria garantir-se um melhor serviço aos cidadãos. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAR**, interveio questionando o Executivo sobre qual era o benefício efetivo que os munícipes de Rio Maior, iriam ter com esta participação na empresa Municipal, nomeadamente quantas rotas existiam atualmente e quantas mais iriam ser criadas, e se iriam ter melhores serviços com os mesmos valores ou se o valor iria ser maior, considerando que existem mais serviços e mais rotas. -----

----- Questionou, também, se o novo serviço que irá ser prestado iria colmatar todas as falhas existentes, nomeadamente no período não escolar e se iria haver o serviço urbano com uma carreira dentro da cidade, com percursos para o Centro de Saúde e outros locais. -----

----- Agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Dr. António Torres da CIMILT (Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo) na apresentação do estudo de viabilidade e continuou dizendo que relativamente ao estudo agora apresentado e após verificar as contas, existiam algumas diferenças e incongruências, pelo que questionou qual era efetivamente o montante que o Município de Rio Maior iria despende com a criação da presente empresa. -----

----- **VEREADOR MIGUEL FÉLIX PAULO**, iniciou a sua intervenção agradecendo a disponibilidade do Dr. António Torres da CIMILT na apresentação do estudo e disse que relativamente ao que tinha sido exposto pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de

Avelar Gaspar, existiam duas componentes, nomeadamente a politica e a financeira, na perspetiva politica disse não existirem dúvidas e que concordavam com a medida e iriam aprovar a criação da empresa, porque na falta de soluções elas teriam de ser criadas, no entanto existiam dúvidas que gostariam de ressaltar, nomeadamente, se iria ser mantido o pagamento para serviço igual, se o serviço iria ser melhorado com o mesmo valor, ou se a Câmara Municipal iria pagar menos pelo serviço que já tem, questionando o que iria acontecer com a questão das carreiras urbanas que se pretendem implementar, se esta carreira já estava incluída naquele “pacote” e se era com esse fito que se partia para aquele negócio, em concreto, qual era o beneficio para o cidadão riomaiorense, dado que se está a onerar as contas do Município, tendo sido necessário fazer cortes em outras rúbricas. --

----- Continuou dizendo que existia um conjunto de aspetos que não sabia se os Presidentes de Câmara tinham debatido, que se prendiam com o facto de se ter partido de uma base populacional, pelo que questionou em relação às taxas de utilização, como se iriam indexar, bem como as métricas que se iriam ter, como se iria fazer a sua adaptação em função das métricas reais, numa perspetiva de fomentar o uso do transporte público, e tentar perceber, se de futuro por ventura não estaria Rio Maior e outros a financiar por exemplo o Município de Santarém, que tem mais população e é mais urbano de que o Município de Rio Maior . -----

----- Sob a perspetiva financeira, disse que lhe tinham surgido dúvidas e que haviam efetivamente incoerências entre a memoria descritiva e os números apresentados, porque até o próprio somatório dos números não correspondia, dizendo duvidar dos valores apresentados em relação, por exemplo, aos custos do gasóleo, ao preço dos autocarros, sendo essa a sua perspetiva, acrescentando não serveste o momento para se debater aquela questão e com certeza iriam haver oportunidades de o debater mais tarde. -----

----- Terminou a sua intervenção questionando o Executivo sobre o que efetivamente os riomaiorenses podem vir a ganhar com aquele negócio, quais são as perspetivas que se podem abrir em termos de reforço do transporte no Município de Rio Maior, fora dos períodos escolares, o acesso à zona Industrial, a carreira urbana, bairros periféricos, portanto toda a envolvimento, questionando o que o Executivo se tinha noção daquelas questões, se já tinham debatido aquela temática e o que poderia informar de imediato.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Interveio agradecendo as questões colocadas e referiu que do ponto de vista financeiro, não tinha dúvidas da viabilidade da Empresa, porque aquilo que foi solicitado para ser introduzido, era sobejamente inferior às compensações que teriam de ser pagas ao operador privado, disse ainda que naquela fase serão 267 mil euros repartidos pelo prazo de 2 anos, e não era espectável que a Câmara Municipal pudesse vir a ter um custo acrescido com a execução do Plano de Negócios da Empresa, porque aquilo que as

Câmara Municipais teriam de pagar pela compensação era manifestamente superior ao que teriam de suportar durante os primeiros 7 anos da Empresa, onde é feito o período de retorno, porque a partir dos 7 anos era espectável que nos restantes 8 anos, deixe de ser um peso total para os Municípios, considerando que o Plano de Negócios é de 15 anos. -

----- Continuou relembando que na apresentação que tinha sido feita, nos primeiros 7 anos estava incluída a remodelação de frota, porque sem isso o ponto de equilíbrio seria atingido mais cedo. -----

----- Sobre os ganhos dos riomaiorenses, em primeiro lugar está uma melhoria dos autocarros ao serviço do transporte, referiu que o estudo tinha sido feito com as atuais linhas, apenas com ligeiras correções introduzidas pela Câmara Municipal, no entanto e a partir do momento em que a Empresa tenha uma gestão intermunicipal, garante a possibilidade de continuamente ser estudada a criação de linhas e a sua viabilidade ou o seu custo, uma vez que existe a possibilidade de criação de linhas subsidiadas pela Câmara Municipal. -----

----- Quanto ao autocarro urbano, disse que tinha sido uma das primeiras orientações que tinham sido analisadas e foi colocada a questão de que, se a Câmara Municipal investir num autocarro esta carreira poderia ser depois assimilada pela Empresa, obviamente a custas da Câmara Municipal, mas seria integrado na Empresa, sendo as condições financeiras discutidas posteriormente. -----

----- **VEREADORA SUSANA MARIA MARQUES HIGINO DE AVELAR GASPAS**, interveio novamente, questionando se o terminal rodoviário era propriedade da Câmara Municipal e se atualmente era paga uma renda pela sua ocupação, questionando também se a Empresa Intermunicipal também iria pagar renda pelo terminal rodoviário. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu à questão colocada, dizendo que os ativos relativos a transportes da Câmara Municipal seriam depois negociados com a Empresa. --

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO V – ELEIÇÕES LEGISLATIVAS ANO 2024| COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA |MEMBROS DAS MESAS**. -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, nos termos da informação dos serviços, autorizar a transferência para as Juntas de Freguesias para pagamento da compensação pecuniária aos Membros que constituem as Mesas e/ou Secções de Voto, conforme Quadro 1, em anexo à presente proposta. -----

----- Mais se propõe o pagamento da compensação pecuniária aos membros que constituem a Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade, conforme Quadro 2, igualmente em anexo à presente proposta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VI – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS/AS À BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS/AS DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2023-2024.** -----

----- O **Presidente da Câmara**, ausentou-se da sala, tendo sido o ponto, apresentado pelo Vice-Presidente João António Lopes Candoso. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, no âmbito do previsto no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo para os/as Alunos/as do Ensino Superior, Aviso n.º 2020/2018, de 13 de fevereiro, alterado pelo Aviso n.º 5782/2022, de 18 de março, e com base nos fundamentos expostos na informação n.º 4670/2023, de 16 de fevereiro, aprovar a lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as à renovação e à 1ª atribuição das Bolsas de Estudo, ano letivo 2023-2024..-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade** dos presentes -----

----- O **Presidente da Câmara**, regressou à sala de Reuniões de Câmara. -----

----- **PONTO VII – SUPLEMENTO ALIMENTAR ANO LETIVO 2023/2024.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de suplemento alimentar para 1 aluna, identificada pelo Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal devidamente fundamentada através do parecer do Serviço de Desenvolvimento Social deste Município, quanto à real necessidade do apoio em causa. -----

----- O valor total da despesa com a atribuição deste apoio, a iniciar em março, estima-se em cerca de 86,61€ (oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- Propôs aos Vereadores que a discussão dos pontos VIII, IX, X e XI, fosse feita em conjunto, considerando que tratam da mesma matéria, sendo a votação feita de forma separada após a discussão. -----

----- Colocada a votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **PONTO VIII – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA - TRAVESSA DA IGREJA - ARROUQUELAS - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e parecer

anexos, e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 800,00m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1895/20230707 e inscrito na matriz predial sob parte do artigo 34 da secção C, da freguesia de Arroquelas, com uma área total de 7.880,00m². -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com **declaração de voto**, do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador** Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra:

----- “Nós não conhecemos as situações em concreto, mas fazemos total fé nas informações dos serviços e nessa base aprovámos o proposto” -----

----- **PONTO IX – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA - CASAL DA PALHAGUEIRA – RIBEIRA DE SÃO JOÃO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DA RIBEIRA E RIBEIRA DE SÃO JOÃO - RIO MAIOR..** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e parecer anexos, e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 570,28m² do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 360/20040709 e inscrito na matriz predial sob os artigos 286 (urbano) e 50 da secção AB (rustico), da união de freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, com uma área total 4.800,00m². -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com **declaração de voto**, do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador** Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra:

-----“Nós não conhecemos as situações em concreto mas, fazemos total fé nas informações dos serviços e nessa base aprovámos o proposto” -----

----- **PONTO X – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA - RICARDA - ALCOBERTAS - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e parecer anexos, e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 1.689,74m² do prédio descrito na

Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5441/20220621 e inscrito na matriz predial sob parte do artigo 134 da secção S, da freguesia de Alcobertas, com uma área total de 3.700,00m2. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com **declaração de voto**, do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador** Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra:

----- “Nós não conhecemos as situações em concreto, mas fazemos total fé nas informações dos serviços e nessa base aprovámos o proposto” -----

----- **PONTO XI – CERTIFICAÇÃO DE REUNIÃO DE REQUISITOS PARA DESTAQUE DE PARCELA - RUA DA PAZ – CASAL DO ABUM - RIO MAIOR.** -----

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, com base na informação técnica e parecer anexos, e de acordo com o requerido, certificar que, se comprova a reunião de requisitos para efeitos de destaque de uma parcela com 596,00m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7436/20050811 e inscrito na matriz predial sob os artigos 6117 e 10206, da freguesia de Rio Maior, com uma área total de 8.492,60m2.--

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- Não foram efetuadas inscrições para intervenção. -----

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com **declaração de voto**, do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higinio de Avelar Gaspar. -----

----- **Declaração de Voto do Vereador** Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra:

-----“Nós não conhecemos as situações em concreto, mas fazemos total fé nas informações dos serviços e nessa base aprovámos o proposto” -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu de seguida a palavra ao público presente para as intervenções e explicou as condições em que seriam feitas de acordo com o regimento da Câmara Municipal, de forma a ser do conhecimento de todos os presentes. -----

----- **MARIA JÚLIA FIGUEIREDO**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e referiu-se a um assunto já com alguns anos, reportando-se a um manifesto de desagrado que fora dirigido à então Presidente de Câmara, referente à existência de um eucalipto que se encontra na margem esquerda da ribeira de S. Gregório, devido ao risco que o mesmo poderia provocar na propriedade confinante, informando ter recebido da Câmara uma informação dos serviços os quais diziam que estavam a monitorizar a árvore, em dezembro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 08 DE MARÇO DE 2024

do ano de 2007 o referido eucalipto deixou cair ramos em cima do edifício de sua propriedade danificando o telhado, situação por si comunicada à Câmara Municipal. Atualmente a situação da árvore mantém-se, contudo, os ramos foram cortados, mas aquando da remoção dos mesmos as telhas do edifício contíguo foram partidas, pelo que após participação dos danos à companhia de seguros foi feito orçamento da respetiva reparação, documento que se permitiu a entregar ao Sr. Presidente da Câmara. -----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as intervenção da munícipe e relativamente à questão apresentada disse que a companhia de seguros da Câmara Municipal declinou responsabilidades no ocorrido, contudo com base nas conversas tidas com a Munícipe a Câmara em fevereiro do corrente ano solicitou à companhia de seguros a reavaliação de todo processo, estando à data a aguardar resposta comprometendo a prestar a devida informação assim que a companhia de seguros se pronuncie. -----

----- Embora a Munícipe não tenha colocado a questão, mas sabendo que é uma preocupação já manifestada, o Presidente da Câmara informou que quanto aos trabalhos de estabilização das margens da ribeira de S. Gregório, encontra-se a decorrer o procedimento administrativo para construção do muro de suporte, permitindo assim uma melhor e maior segurança aos moradores daquela zona. -----

-----**APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

----- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos.-----

----- **PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- O Presidente da Câmara antes de encerrar os trabalhos da presente reunião desejou a todas as mulheres um bom “Dia da Mulher”, dizendo que as mesmas naquele dia terão entrada livre no certame Tasquinhas 2024. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Quando eram onze horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA:

A COORDENADORA TÉCNICA:

Luís Filipe Santana Dias, Eng.º

Margarida Maria Machado Coelho